



### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 10 de Setembro de 2020, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01009001/20 , Com este fim e para constar, eu ANTONIO VAGNER DE LIMA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto prestação de serviços paisagísticos com vistas a manutenção do gramado no estádio serenão, consistindo no treinamento de pessoal e supervisão dos trabalhos, junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da SEC. DE CULT. ESP. JUVENT. E TURISMO.

OCARA-CE, 10 de Setembro de 2020

  
ANTONIO VAGNER DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01009001/20**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDUARDO RODRIGUES COSTA JUNIOR 98570048300, referente à prestação de serviços paisagísticos com vistas a manutenção do gramado no estádio serenão, consistindo no treinamento de pessoal e supervisão dos trabalhos, junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANTONIO VAGNER DE LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 01 de Outubro de 2020

ANTONIO VAGNER DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01009001/20**

**CONTRATO Nº.....: 20200362**

**ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0110.01/20-DL**

**CONTRATANTE.....: SEC. DE CULT. ESP. JUVENT. E TURISMO**

**CONTRATADA(O).....: EDUARDO RODRIGUES COSTA JUNIOR 98570048300**

**OBJETO.....: prestação de serviços paisagísticos com vistas a manutenção do gramado no estádio serenão, consistindo no treinamento de pessoal e supervisão dos trabalhos, junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara/CE.**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1401.131220002.2.168 Manter das Atividades Administrativas da Sec. de Cultura, Esporte e Juventud, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 10.800,00**

**VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

**DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2020**

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 138, 1º, da Lei Orgânica do Município, em 01 de Outubro de 2020, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.